



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2062/2020

APROVADO EM 01/12/2020

SANCIONADA EM 02/12/2020

EMENTA:

Revoga Lei nº1897/2018.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2062/2020

Revoga Lei nº1897/2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1897/2018, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de profissional Técnico Habilitado – Médico Veterinário do quadro para fins de coleta do material do exame de mormo e anemia no desfile de 20 de setembro no município de Piratini e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fransilene de Ayta Madruga
Secretária Municipal de Administração